



PREFEITURA DE
MANAUS

SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS-e

VALIDE ESTA NOTA FISCAL

* A autenticidade desta Nota Fiscal deve ser verificada por meio do portal semefatende.manaus.am.gov.br, informando o Código de Validação ao lado.

* Evite ser responsável solidário pelo ISSQN e o pagamento de multas pelo recebimento de Notas Fiscais sem autenticidade (Decreto n. 8.660, de 25/09/2006).

Nº: 20182936347

Emissão: 15/12/2018

Código de Validação:
E076CFAF

PRESTADOR

Razão Social / Nome

THAIRLLYS FONSECA DA SILVA 61259211312

CNPJ/CPF

31.898.464/0001-90

Insc. Municipal

42068901

Endereço

RUA - BRAGANCA, 51 C, Quadra: , Lote: , BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS , CEP: 69025350, MANAUS/

COMPLEMENTO:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social / Nome

ERONILDO BRAGA BEZERRA

CNPJ/CPF

026.220.412-68

Endereço

AVENIDA - CEL TEIXEIRA, 8197, Quadra: , Lote: , BAIRRO: NOVA ESPERANÇA , CEP: 69.037-473, MANAUS/

COMPLEMENTO:

Quant.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	DIAGRAMAÇÃO DE JORNAL DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES-EDITORACAO ELETRONICA E TRATAMENTO DE IMAGENS.	1.500,00	1.500,00
15000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - JORNAL DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES-PAPEL COUCHE 115G BRILHO, TAMANHA 21X42CM. 4/4 COM DOBRA NO MEIO.	1,20	18.000,00
40000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES, PAPEL COUCHE 115G BRILHO, TAMANHO 21 X 30CM 4/4.	0,45	18.000,00
1	DIAGRAMAÇÃO DE INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES-EDITORACAO ELETRONICA E TRATAMENTO DE IMAGEM.	1.500,00	1.500,00
1	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL-ACOMPANHAMENTO DE DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS DE ATIVIDADES DO MANDATO PARLAMENTAR.	3.000,00	3.000,00

TRIBUTOS FEDERAIS (INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR)

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo (R\$): 42.000,00	Alíquota (%): 5,00	ISSQN Recolhido (R\$): 2.100,00	Total da Nota (R\$): 42.000,00
----------------------------------	--------------------	---------------------------------	--------------------------------

INFORMAÇÕES



Baixe o leitor de QR Code no seu celular e valide sua nota fiscal.

* A validação da NFS-e garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal, conforme disposição do art. 5º do Decreto nº 8.660, de 25.9.2006.

* O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.

* A SEMEF informa que a descrição dos dados desta NFS-e é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.